



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 071/2023

Emissão: 30/05/2023

Processo: 202300058001957

Setor Requisitante: GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GCEV

FORNECEDOR

Nome: PXT COMERCIO DE SINTETICO LTDA

Fone: (62) 9 8323-1414

End: RUA RIO VERDE, QUADRA 114-A, LOTE 03

Bairro: SETOR CAMPINAS

Contato: Sr. LUIZ FELIPE

Nº 332

Cidade: GOIÂNIA

CNPJ: 36.640.045/0001-78

Email: anderson.vendas@fernandacouros.com.br

CEP: 74.525-060

Estado: GO

Dados bancários: FORMA DE PAGAMENTO SERÁ BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Lona impermeável, tipo bagunzito, de fibra de poliéster de alta qualidade recoberta por PVC brilhante, espessura aproximada de 0,30mm, largura aproximada de 1,40m, sendo em rolos de 50m, cor branco, quantidade 250m, conforme Item 3 do Termo de Referência	Não Inf.	Metro	250	R\$ 12,35	R\$ 3.087,50
VALOR TOTAL						R\$ 3.087,50

NOTA-SE: A NOTA FISCAL SERÁ APRESENTADA DE ACORDO COM A PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELO FORNECEDOR

Valor por extenso: Três mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos R\$ 3.087,50

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de boleto bancário com 15(quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 07 (sete) dias contados a partir da data da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo e Referência, e ainda entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES:

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. **CONTATO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, SR. VITOR RODRIGUES ALVES - FONE: 62 3201-9435**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Calado

Diretor Administrativo Financeiro

Sergio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO

Luciano Marques
Gerente de Compras